



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## **PORTARIA N° 045/2023**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do processo de sindicância instaurado pela Portaria nº 038/2023 e notificado no protocolo 20.181.138-4.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e considerando a solicitação formal da Presidente da Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº 038/2023, justificada pelo fato de que um dos membros da Comissão Sindicante encontrar-se afastado para tratamento de saúde, bem como um dos principais depoentes encontrar-se em férias, somando-se aos dias de ponto facultativo e feriado existentes no transcurso do período anteriormente estabelecido,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** PRORROGAR até 20 de abril de 2023 a data de encerramento e apresentação do Relatório Final do **Processo de Sindicância**, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidades por acidente ocorrido com os veículos oficiais do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placas AWK-8G73 e ACQ-8087, conforme notificado no protocolo 20.181.138-4 e instaurado pela Portaria nº 038/2023, publicada no DIOE nº 11385, de 23 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 30 de março de 2023

Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná